PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede o título de cidadã de Salvador à senhora Ana Paola Santos Machado Diniz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã de Salvador a senhora Ana Paola Santos Machado Diniz.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de outubro de 2019.



Fábio Souza

JUSTIFICATIVA

Natural de Itabuna, no sul da Bahia, Ana Paola Santos Machado Diniz possui graduação em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (1990), mestrado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2002) e mestrado em Estudios em Derechos Sociales para Magistrados pela Universidade de Castilla-La Mancha (2006).

Ingressou na magistratura federal do trabalho em 1992 como juíza do trabalho substituta e já em 1993 assumiu o cargo de juíza titular na Vara do Trabalho de Guanambi.

Teve passagem pelas varas trabalhistas de Teixeira de Freitas, Ipiaú, 1ª e 3ª de Itabuna.

Recentemente era a juíza titular da 34ª Vara do Trabalho de Salvador, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, embora já atuasse desde 2017, como convocada na 2ª Instância do TRT5.

Em 20/08/2019 tomou posse como desembargadora federal do trabalho após ser nomeada pelo Presidente da República mediante apresentação de lista tríplice pelo pleno do TRT5. Ressalte-se que a promoção se deu pelo critério do merecimento que, de acordo com o Regimento Interno do Tribunal, é “aferido pelo desempenho do juiz, pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento”.

Atualmente, além de desembargadora federal do trabalho na 2ª turma do TRT5, é professora assistente da Universidade Estadual da Bahia (UNEB).

É autora de diversos trabalhos científicos na área jurídico laboral e civilista, destacando-se o "Saúde no Trabalho, prevenção, dano e reparação, publicado pela Editora LTr.

Por tudo isso, e pelos inegáveis serviços prestados à cidade do Salvador, oportuna a concessão da honraria proposta à senhora Ana Paola Santos Machado Diniz.

Salvador, 25 de outubro de 2019.



Fábio Souza